



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Presidente: David Matias de Souza

Vice-Presidente: José Eduardo Barbosa Santos

1º Secretário: Pedro Ramos Cabral

2º Secretário: Ricardo Miguel de Lima

Publicado por: Joercolly Flavio da Silva Dos Santos – Secretário Geral

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em terça-feira, 23 de dezembro de 2025

ATO DA PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e;

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas no período compreendido entre 24 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, inclusive.

Art. 2º - As atividades retornarão normalmente a partir do dia 12 de janeiro de 2026, segunda-feira.

Art. 3º - Durante este período de suspensão, deverão ser mantidos os serviços essenciais, em regime de plantão (teletrabalho), se necessário e determinação da Secretaria Geral/Presidência.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de dezembro de 2025.

Registre-se.

Publique-se.

DAVID MATIAS DE SOUZA
PRESIDENTE